



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
FRANCISCO CARLOS MARCELINO	308.***.***-20	37.600/2024
ELEO PERON	288.***.***-00	12.369/2024
OLEO PERON	441.***.***-23	12.369/2024
SERGIO FRANCISCO DOS PASSOS	127.***.***-88	13.140/2015

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### Notificações 34/2024.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Jolite Tecnologia em Pavimentos Especiais Eireli** localizada a Rua Jerônimo Borin, 330 – Jd. Paulista – Jundiá/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 155/2024 (Referente AIPM 2885 CCZ)**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Gabriel Augusto Lúcio** residente a Rua Benedito Seraphin Anselmo, 45 fundos – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3624 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Rodrigo José Daves Moraes** residente a Rua Benedito de Carvalho, 830 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3627 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Bruno Margarida de Assis** residente a Rua Clemente Gomes Ferreira, 366 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 3628 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Mauricio de Camargo** residente a Rua Doze, 780 – Pontal Santa Marina – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 85/2024 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Nivaldo Cruz** residente a Av. Atlântica, 1.468 – Jd. Aruan – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 86/2024 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Jeniffer Rodrigues Santos Martins** residente a Rua Tertuliano Fogaça, 536 – Caputera – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 87/2024 CCZ.**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Elisângela Alves dos Santos** residente a Rua São Vicente, 80 – Jd. Olaria – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2901 (Referente AI 3574 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Rosália Alves de Oliveira** residente a Viela Oito, 113 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2903 (Referente AI 3542 CCZ).**

#### NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Claudia Cardoso Gomes** residente a Rua Dois, 51 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA

ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2904 (Referente AI 3589 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Leonina Felisberto Santos** residente a Rua Santo Ambrósio, 176 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2902 (Referente AI 3555 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Elisângela Alves dos Santos** residente Rua São Vicente, 80 – Olaria – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPA** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPA 2850 (Referente AI 3575 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Rosana da Silva** residente a Rua Seis, 447 – Pegorelli – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2847 (Referente AI 3532 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Maria Gorete Costa Santos** residente a Rua Benedito de Carvalho, 66 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2848 (Referente AI 3588 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Debora Santos Pontes** residente a Av. Amazonas, 1.320 – Indaíá – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2840 (Referente AI 3538 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Maurício Figueiredo Pires** residente a Rua Vinte e Três, 133 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2841 (Referente AI 3571 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Macel Mira David** residente a Rua Geraldo Cordeiro de Souza, 74 – Getuba – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2849 (Referente AI 3559 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Edvaldo dos Santos Sebastião** residente a Rua Joaquim Adolfo de Paula, 36 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar

ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2845 (Referente AI 3591 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Leonardo Henrique Santos** residente a Rua Delfim, 262 – Jd. Satélite – São José dos Campos/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2907 (Referente AI 3593 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. Alexandre de Almeida Ventura** residente a Rua Antônio Fernandes, 340 – Praia das Palmeiras – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2846 (Referente AI 3581 CCZ).**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica a **Sra. Maria da Glória Moreno Torres** residente a Rua Vitorino dos Santos, 66 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **Orientação Técnica** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

Concedendo-se o prazo de 10 dias para comparecer neste setor situado a Av. Ministro Dilson Funaro, 115 – Jd. Britânia, para ciência da Orientação. Caso contrário será dado andamento no Processo administrativo.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 276/24 (Referente Denúncia nº 574857)**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Fica o **Sr. José Carlos da Silva** residente a Rua Pousos Alegre, 78 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **Orientação Técnica** conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

Concedendo-se o prazo de 10 dias para comparecer neste setor situado a Av. Ministro Dilson Funaro, 115 – Jd. Britânia, para ciência da Orientação. Caso contrário será dado andamento no Processo administrativo.

- **ORIENTAÇÃO TÉCNICA 279/24 (Referente Denúncia nº 584425)**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
AGRICULTURA E PESCA

#### **PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “Notificação”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**, representado pelo Sr. Leandro de Oliveira Caetano, Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei municipal n.º 1.144/80 c/c artigo 12 da Lei n.º 969/75, que consta o Auto de Infração nº **07.014.021** (Processo Administrativo n.º **15567/2024** aplicado em face do proprietário do imóvel localizado na **RUA: BOTUCATU, NRO:70, BAIRRO:PALMEIRAS**, nesse município de Caraguatatuba-SP, autuado por **OPERAR SEM LICENCIAMENTO**

**AMBIENTAL** pelo auto de infração nº 15567/2024. Concede-se o prazo de **20** dias para interposição de recurso no Setor de Expediente da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca situada na Rua Santos Dumont n.º 502, bairro Centro, Caraguatuba-SP - CEP 11660-290.

## SECRETARIA DE TURISMO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**  
**PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024**  
**EDITAL Nº 73/2024**

**CRENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS  
 LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM  
 EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

### CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 22 de novembro, para a Avaliação Técnica das demandas do evento 40ª Festa de Iemanjá a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2024, na Praia do Centro, situada à Av. Dr. Arthur da Costa Filho - Centro; e, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MÚSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
21	Maracatu Odé da Mata	53.046.364/0001-79	GABRIELA MAROTTI RICARDO	Cultura Popular, Cultura Afro Brasileira, Cultura de Matriz Africana	acima de 13 músicos	60 minutos

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail [inscricao.eventos@caraguatuba.sp.gov.br](mailto:inscricao.eventos@caraguatuba.sp.gov.br), no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

- Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão; print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatuba/websis/siapegov/arrecadacao/baw/certidao.php>) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidointernet/PJ/Emitir>);
- Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>);
- Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV – <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatuba, 22 de novembro de 2024.

**BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS**  
 matrícula nº 25.147

**GISELE CRISTINA DE PAULA CASTILHO**  
 matrícula nº 8.736

**MÔNICA ARAÚJO DE SOUZA LIMA**  
 matrícula nº 16.279

**VICTOR STANKUNAS ARAUJO**  
 matrícula nº 26.277

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

### RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 08 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação deste Conselho para o ano de 2025 e da outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de novembro de 2024, registrada sob a Ata nº 167:

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

**Considerando** o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

**Considerando** o objetivo de nortear as ações deste Conselho para o próximo ano:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação COMDEFI 2025 em anexo.

**Art. 2º** - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.  
 Caraguatuba, 11 de Novembro de 2024

**Roxane Maria Moreira de Lima Rocha**  
 Presidente do COMDEFI de Caraguatuba  
 Gestão 2023 - 2026

### PLANO DE AÇÃO COMDEFI 2025

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatuba constitui um órgão de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e controlador das políticas públicas voltada para a pessoa com deficiência no âmbito do Município de Caraguatuba vêm cumprir suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010 no que se refere a criação e execução do Plano de Ação 2025.

#### 2. OBJETIVO

Tem por objetivo propor a elaboração, planejamento estratégico e desenvolvimento de ações que visem exercício da cidadania, a proteção, assistência e defesa dos direitos ao idoso e o fortalecimento da rede de atendimento a Pessoa com Deficiência. Através de debates, mobilização e sensibilização social e do estabelecimento de normas e a contínua fiscalização da prestação de serviços sociais no Município.

#### 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Plano de trabalho pretende planejar estrategicamente

a gestão do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, organizando, priorizando e norteando a execução das ações no decorrer do ano de 2025, buscando revelar a intencionalidade deste Conselho, frente ao exercício do Controle Social, através da instrumentalização das ações a serem desenvolvidas e da avaliação dos resultados

#### 4. COMISSÃO DO PLANO DE AÇÃO 2025

Ruben Dario Garcia Rodrigues  
Marta Borges da Silva Santos  
Cilmara de Oliveira dos Santos  
Marcia Denise Gusmão Coelho  
Paulo Malta de Carvalho Filho  
Priscila Moraes Lopes

Secretário Executivo: Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto

#### 5. PLANO DE TRABALHO

##### 1) Capacitação dos Conselheiros

I. Período: Primeiro Quadrimestre  
II. Competência: Mesa Diretora  
III. Parcerias: SAJUR, SEPEDI, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ESPORTE  
IV. Objetivo Específico: informar os conselheiros sobre a legislação referente ao Conselho, política pública da pessoa com deficiência e sobre serviços oferecidos pela rede pública.  
V. Metodologia: Palestras divididas em módulos com representantes de Secretarias que possuem forte atuação na política da pessoa com deficiência.

##### 2) Criar cartilha com os serviços do município,

I. Período: Primeiro semestre  
II. Competência: Comissão Especifica  
III. Parcerias: SEPEDI, Saúde, Educação, Social, FUNDACC E Comunicação Social, Semop e Entidades Sociais.  
IV. Objetivo Específico: Criar material com informações claras sobre os serviços e benefícios destinados a pessoa com deficiência no município de Caraguatatuba com objetivo de visibilidade, conhecimento a população e fácil acesso.  
V. Metodologia: Solicitar as secretarias as informações sobre quais serviços são oferecidos, quais os critérios, quais os canais de comunicação e horários de funcionamento.

##### 3) Fiscalização de acessibilidade

I. Período: ano inteiro  
II. Competência: Comissão de Fiscalização de Acessibilidade  
III. Parceria: SEPEDI, Urbanismo, Semob  
IV. Objetivo Específico: Fiscalizar acessibilidade no município  
V. Metodologia: Previsto no documento de criação da comissão

##### 4) Censo Municipal PCD 2025

I. Período: Primeiro Semestre  
II. Competência: Comissão Especifica  
III. Parcerias: SEPEDI, Saúde, Educação, Social, FUNDACC, SEMOB,  
IV. Objetivo Específico: Realizar levantamento quantitativo e qualitativo sobre as pessoas com deficiência em Caraguatatuba para criar instrumento com informações solidas sobre as demandas reais do município, para que sirva de material norteador no desenvolvimento de programas e projetos para pessoa com deficiência em Caraguatatuba'.  
V. Metodologia: Nesta primeira etapa levantar os dados dos usuários atendidos na rede pública municipal como CPF evitar a duplicidade, o endereço para realizar o mapeamento e o CID para separar as diferentes deficiências.

##### 5) Revisão da Legislação

I. Período: primeiro semestre  
II. Competência: Comissão de Legislação  
III. Parcerias: SAJUR  
IV. Objetivo Específico: Atualizar o Regimento Interno, criar Lei Municipal específica do Fundo Municipal da Pessoa com

Deficiencia e Lei Municipal deste Conselho.

V. Metodologia: Reunir a comissão, analisar regimentos internos de Conselhos referência, encaminhar proposta para SAJUR e por ultimo aprovar em Colegiado.

##### 6) Semana de Prevenção as Deficiências:

I. Período: Primeiro Semestre  
II. Competência: Comissão de Eventos  
III. Parceria: SEPEDI - CIAPI  
IV. Objetivo Específico: Abordar a detecção e prevenção, quando possível, de deficiências, com orientação adequada para o cuidado médico e outros aspectos necessários no desenvolvimento das crianças.  
V. Metodologia: Palestras e roda de conversa

##### 7) Certificação das Entidades

I. Período: Primeiro Semestre  
II. Competência: Comissão de Certificação de Entidades Programas e Projetos.  
III. Parcerias: SEPEDI  
IV. Objetivo Específico: Renovar ou Certificar Entidades Sociais que trabalhem com a Política pública da Pessoa com Deficiência  
V. Metodologia: Oficiar as entidades para que envie a documentação necessária, reunir a comissão para analise prévia das documentações, realizar visita nas entidades. Reunir a comissão para dar parecer sobre a entidade, Aprovar no colegiado a renovação ou certificação das Entidades.

##### 8) Campanha de Combate a Violência Contra a Pessoa com Deficiência

I. Período: Primeiro Semestre  
II. Competência: Comissão Especifica  
III. Parcerias: SEPEDI, Social, Saúde, Educação, Delegacia.  
IV. Objetivo Específico: Informar a sociedade como identificar sinais de violência em pessoas com deficiência e onde e como denunciar.  
V. Metodologia: Realizar Palestras no CIAPI, CRAS e UBS sobre os tipos mais comuns de violência, informar quais os canais de denúncia.

##### 9) Setembro Verde Mês da Inclusão da Pessoa com Deficiência

I. Período: Agosto e Setembro  
II. Competência: Comissão Especifica  
III. Parcerias: SEPEDI, Social, Saúde, Educação e Entidades Sociais.  
IV. Objetivo Específico: Promover a inclusão da Pessoa com deficiência, informar sobre as barreiras que impedem a inclusão.  
V. Metodologia: Realizar palestras no CIAPI, CRAS e UBS sobre as barreiras que as pessoas com deficiência enfrentam no dia a dia e formas de combater o preconceito para maior inclusão da Pessoa com deficiência na sociedade.

##### 10) Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência

I. Período: Novembro e Dezembro  
II. Competência: Comissão Especifica  
III. Parcerias: SEPEDI, Social, Esporte, FUNDACC e CIAPI, Educação e Entidades Sociais.  
IV. Objetivo Específico: Incentivar a participação em atividades de lazer e buscar desenvolver o interesse por entretenimento e socialização, planejar ações que trazem bem-estar e trabalham a auto-estima da pessoa com deficiência melhorando assim sua qualidade de vida reconhecendo seu papel na sua comunidade e em sociedade.  
V. Metodologia: Abertura com Fórum apresentação dos serviços municipais voltados para pessoa com deficiência e palestra sobre praticas de melhoria de qualidade de vida e roda de conversa, balada inclusiva e evento na praia acessível.

##### 11) Reunião Regional dos Conselhos da Pessoa com Deficiência

- I. Período: Segundo Semestre  
 II. Competência: Comissão de Eventos  
 III. Parcerias: SEPEDI,  
 IV. Objetivo Específico: Juntar representantes dos Conselhos para promover diálogo e troca de experiências  
 V. Metodologia: Convidar as Mesas Diretoras dos Conselhos da Pessoa com Deficiência para em data específica vir apresentar os serviços que são destaques prestados em seu município para pessoa com Deficiência e os desafios encontradas

### 12) Captação de Recursos

- I. Período: Segundo Semestre  
 II. Competência: Comissão de Orçamento e Finanças  
 III. Parcerias: SEPEDI, SAJUR e Fazenda.  
 IV. Objetivo Específico: Realizar campanha de arrecadação de recursos  
 V. Metodologia: reuniões para traçar estratégias e mobilização da sociedade.

### 13) Reuniões descentralizadas

- I. Período: ano inteiro  
 II. Competência: Mesa Diretora  
 III. Parcerias: SEPEDI, Social e Saúde.  
 IV. Objetivo Específico: Levar o Conselho a outros lugares para facilitar o acesso as reuniões, difundir as ações do Conselho ao mesmo tempo que ouve as demandas de outros setores.  
 V. Metodologia: Agendar com as Secretarias parceiras datas e horários, divulgar sobre as reuniões para mobilizar os interessados e realizar a roda de conversa.

### 14) Analisar e aprovar os Planos de Execução Financeira

- I. Período: setembro e outubro  
 II. Competência: Comissão de Orçamento e Finanças  
 III. Parcerias: SEPEDI  
 IV. Objetivo Específico: Planejar a utilização do recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência  
 V. Metodologia: Reunir Comissão para debater como deve ser utilizado o recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência durante o ano de 2026 e posteriormente apresentar ao colegiado e aprovar.

### 15) Criar e aprovar o Plano de Ação 2026

- I. Período: novembro dezembro  
 II. Competência: Comissão do Plano de Ação  
 III. Parcerias: SEPEDI  
 IV. Objetivo Específico: Criar material norteador para o Colegiado  
 V. Metodologia: Reunir comissão para debater sobre as ações de competência do Conselho.

Caraguatatuba, 11 de Novembro de 2024

**Roxane Maria Moreira de Lima Rocha**  
 Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba  
 Gestão 2023 - 2026

CONCURSOS PÚBLICOS  
 E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 16787/2024

FICA CONVOCADO (A) EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, O (A) CANDIDATO (A) ABAIXO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16787/2024, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A SABER, NOS DIAS 25, 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2024, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985 – CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P, NO HORÁRIO DAS 09H ÀS 16H, PARA A ENTREGA

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL POR TEMPO DETERMINADO.

### GUARDA VIDAS MUNICIPAL TEMPORÁRIO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	Média final
25	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	55.828.326-3	DESISTENTE
26	EDSON SANTOS SILVESTRE	18.003.457-1	7,65

CARAGUATATUBA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**  
 Secretário-Adjunto de Administração

### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 11925/2024, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (25, 26 e 27/11) IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, A COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – SP, NOS HORÁRIOS, DAS 09h00 ÀS 10h30 E DAS 12h30 ÀS 16h30. A FIM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ARQUITETURA E URBANISMO - ABRIL 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	459.246.828-70	8º
CAROLINA VASCONCELOS FERRATTO	442.488.318-30	9º

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - ABRIL 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA PACHECO CABRAL	503.034.748-82	29º
BRUNO SAMARONE FERRAZ	550.315.678-13	30º
DANILO HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA	446.780.118-97	31º
NATHAN FERNANDES DOMICIANO	490.804.988-23	32º
SÂNIA MARA ALVES ALMEIDA	123.645.046-94	33º

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PCD - ABRIL 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON SOARES DA SILVA	557.215.928-00	3º

CARAGUATATUBA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS ESTAGIÁRIOS ABAIXO APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 11925/2024 COMPLEMENTAR, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (25, 26 e 27/11) IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DA PRESENTE PUBLICAÇÃO,

A COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À AV. FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA-SP, NOS HORÁRIOS, DAS **09h00 ÀS 10h30** E DAS **12h30 ÀS 16h30**. A FIM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL, NECESSÁRIA PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO – SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DE QUALQUER DOS CHAMADOS, DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O CANDIDATO SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO - SETEMBRO 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO AMANTINO SUMBACK	228.248.588-26	1º
TALITA CRISTINA DE FARIA FONSECA	522.115.398-07	2º
ISABEL MACEDO DO PRADO	582.473.098-90	3º
ANA PAULA RIBEIRO TOLEDO	93.177.616-31	4º
GIOVANA APARECIDA DE MATOS SILVA	460.354.408-19	5º
LARISSA NICOLY NERY SAMPAIO	384.299.108-83	6º
MARIA EDUARDA DA SILVA PAIXÃO	482.991.508-09	7º
ARYANE DE FRANCA ALVES	414.657.248-77	8º
PATRICIA CORREA DE SOUZA LIMA	440.142.048-98	9º
KETLIN ALCANTARA DE AGUIAR FRANCO	481.189.718-80	10º
MANUELLY VICTORIA DE OLIVEIRA FARIAS	508.772.808-19	11º
JESSILENE INAXIO DO NASCIMENTO	105.000.354-31	12º

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - SETEMBRO 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA MARTINS DA SILVA	493.853.888-19	1º
GABRIEL GOBIRA GAGLIARDO	377.674.558-40	2º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SETEMBRO 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANADARK GRAZIELE PEREIRA	508.529.628-19	1º
GUILHERME AUGUSTO RUIZ MESSIAS	546.441.048-17	2º
CECILIA MARIA BARBOSA SANTOS	222.574.218-92	3º

DIREITO - SETEMBRO 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA AMARAL FELIX SILVA	275.038.338-23	1º
MARIANA CAVALLI CASTANHEIRO	84.661.681-50	2º
ANA VITÓRIA DE ABREU ALVES SOARES	388.982.078-67	3º
ARIELLE ALANA SANTOS	494.387.778-81	4º
VERÔNICA RHANNI TELLES SANTOS	483.734.898-00	5º
MATHEUS HENRICO DE MELLO LOURENÇO CRISTINO	481.256.678-90	6º
SANDRA FRANCO ELLER	285.365.898-84	7º
MAYARA CAREY SILVA SANTOS	532.923.648-76	8º
NATALIA GIOVANNA FERRARI PAULINO	467.245.638-28	9º

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SETEMBRO 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ALEXESSANDRO DE PAULA FARINHA	122.962.178-42	1º
NATHALIA SANTOS DA SILVA	394.358.458-51	2º
ISAURA PORFIRIA DA SILVA NETA	558.891.508-98	3º

ADMINISTRAÇÃO PCD - SETEMBRO 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
KETLIN ALCANTARA DE AGUIAR FRANCO	481.189.718-80	1º

DIREITO PCD - SETEMBRO 2024		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
KHETELLYN APARECIDA MORENO	427.874.238-09	1º

CARAGUATATUBA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

**MARCUS DA COSTA NUNES GOMES**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO